



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 54/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 7 de julho de 2022

Determina a suspensão de eventos presenciais na sede do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o processo de mudança para a sede provisória do CFMV, durante o período de julho.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos eventos, reuniões de diretoria, colegiadas no âmbito da sede do CFMV, em formato presencial, no período de 11 a 31 julho de 2022.

§ 1º As atividades administrativas relacionadas à Diretoria, Conselheiros e colegiados deverão se realizar de forma *online*, durante o período estabelecido no *caput*, podendo se estender até o mês subsequente para adequações necessárias.

§ 2º A Chefe do Gabinete da Presidência e o Secretário-Geral, residentes em Brasília-DF, serão responsáveis pela organização das reuniões de diretoria virtuais, plenárias virtuais e demais reuniões no formato *online*, nos meses de julho e agosto/2022, até concluída a mudança e instalação do CFMV na sede provisória.

Art.2º Os eventos externos já programados ficam mantidos.

§ 1º As viagens de empregados, programadas para implantação do SUAP nos Regionais do DF e PE, durante o período estabelecido no *caput*, serão mantidas no cronograma de implantação com os empregados Marcos Hebbert de Carvalho, Rafael Moura da Silva e Liana Carvalho Caldas.

§ 2º Serão mantidas as designações do Presidente do CFMV para representação.

Art. 3º Dar ciência aos Regionais, aos diretores, conselheiros e colegiados do CFMV, ao corpo funcional do CFMV, em especial, às chefias do DEPAD, DETIN e NAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 07/07/2022 12:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26088

Código de Autenticação: 4dc7cf413d



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060